



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1332 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, consoante a atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do recurso administrativo interposto pela empresa: **SMART P2B HOLDING LTDA, CNPJ:34.784.665/0001-55**, e consoante disposto no art. 4º, inciso XVIII da lei 10.520, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. O inteiro teor dos recursos encontra-se disponível para conhecimento no site oficial do município, www.carnaubais.rn.gov.br, na pasta do referido processo licitatório.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitação na Praça Santa Luzia, 20 – Centro, Carnaubais/RN, no horário das 07h às 13h, ou através do e-mail licitacao@carnaubais.rn.gov.br.

Carnaubais/RN, 08 de outubro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU

PREGOEIRO

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 044/2021, Processo Licitatório nº. 2021.09.30.0012, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa **A NAZARENO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 24.025.067/0001-49, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** referente à contratação de empresa especializada na organização e promoção de festas infantis para o dia das crianças, a realizar-se na semana do bebê por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS do Município de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 08 de outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021.09.30.0012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 14.810.380/0001-34

CONTRATADA: A NAZARENO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 24.025.067/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e promoção de festas infantis para o dia das crianças, a realizar-se na semana do bebê por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS do Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

JUSTIFICATIVA: A programação a ser realizada na semana do bebê, para o dia das crianças visa assegurar os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, incentivando a socialização das crianças e seus familiares em sua comunidade, logo proporcionando o aprendizado e a participação na vida social e cultural como forma de lazer. Serão oferecidas as crianças e familiares atividades que possam estimular o convívio social por meios culturais, educacionais e lúdicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJ. ATIVIDADE: 2.61 Manutenção da Criança Feliz

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.311.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/1993

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de outubro de 2021

Carnaubais/RN, 08 de outubro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU
PRESIDENTE DA CPL.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34/ 2021

De 08 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **REGINA MARIA DE ARAUJO BEZERRA** (AUXILIAR DE SERVIÇOS), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma)** diária, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens a **Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao “**Instituto Técnico Científico de Perícia**” – ITEP, no no(s) dia(s) **13 de Outubro** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de Outubro de 2021.**

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/ 2021

De 08 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **IANA MIKELI ARAUJO MOURA** (COORD ADMINISTRATIVO), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma)** diária, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens a **Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao “**Instituto Técnico Científico de Perícia**” – ITEP, no no(s) dia(s) **13 de outubro** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de outubro de 2021.**

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL